

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

CÂMARA

LEI N° 7.312, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

## DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei,

**Art. 1º** A Atual Rua 01, localizada no bairro Horizonte Vila Paiva, passa a denominar-se:

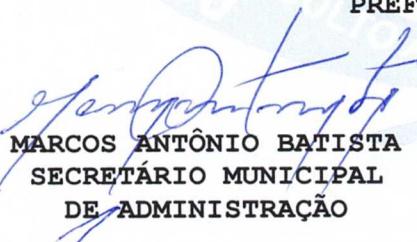
### RUA AURORA REGHIN DOMINGHETTI

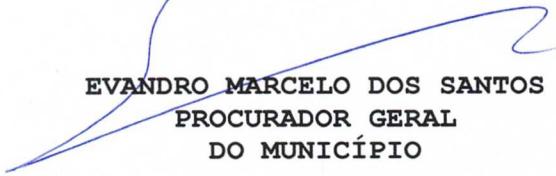
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura do Município de Varginha, 08 de outubro de 2024; 142º da Emancipação Político Administrativa do Município.

  
VÉRDI LÚCIO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MARCOS ANTÔNIO BATISTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

  
EVANDRO MARCELO DOS SANTOS  
PROCURADOR GERAL  
DO MUNICÍPIO

  
CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE GOVERNO

  
RONALDO GOMES DE LIMA JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO URBANO